

PORTARIA N.º 342 – SG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1879

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Marcia de Lima Porto Martins**, matrícula n.º 239, referente ao período aquisitivo 01/10/2010 – 30/09/2011, de 26/12/2011 a 24/01/2012 para gozá-la em dois períodos: o primeiro em 06/02/2012 a 20/02/2012 e o segundo em 02/10/2012 a 16/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral